



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

Informar se já foram feitos os procedimentos e se tem previsão de quando começará a funcionar os serviços de transporte coletivo urbano e suburbano, instituído no Município de Pedralva através da Lei nº 1.864/2021, de 30 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA

Foi aprovado em 2021 projeto de lei para que fosse colocado algumas linhas de ônibus para fazer alguns bairros, devido ao transporte intermunicipal ter diminuído algumas linhas, inclusive para atender a região do Bairro São Domingos. O projeto foi aprovado, mas não foi implementado até o momento.

As pessoas estão passando por dificuldades, porque não tem transporte para ir até a cidade.

Certos do apoio dos demais colegas, solicitamos a atenção do Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Pedralva, 2 de agosto de 2022.

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
VEREADORA

JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 02 / 08 / 2022
Horas: 14 : 18
Protocolo: 390 / 2022

mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 02 / 08 / 22
PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>
SECRETÁRIO: <i>[Handwritten Signature]</i>